DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1128** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024
RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a dispensa eletrônica de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de palcos, som, iluminação, geradores de energia e banheiros químicos, para atender o evento de inauguração da Praça Orlando Marttos, a ser realizado no Distrito de Santa Terezinha no dia 26 de abril de 2024, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) em favor do licitante Art Promoções e Eventos Assis LTDA, CNPJ n° 01.369.000/0001-26, cujo pagamento será feito de acordo com contrato.

Lupércio/SP, 16 de abril de 2024.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal